



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº30/2022

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 1.980/2022**

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº **1.980/2022 que institui Balsa para ajuda de custos mensal aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) e dá outras providências.**

O Programa Médicos pelo Brasil, previsto na Lei Federal n. 13.958/19, foi instituído com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade e de fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps).

No âmbito deste Município a ajuda de custo para esses profissionais da saúde será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) pagos mensalmente e será custeada de acordo com as despesas orçamentárias do Município.

Este valor está previsto na Portaria GM/MS nº 3.193/2022 em seu art. 1º que altera o inciso I do art. 8º da Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021, prevê pagar, como ajuda de custo mensal ao médico bolsista lotado no município, o valor em pecúnia de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Portanto, tratando-se de matéria constitucional, e que atende a disposto na legislação acima citada, voto favorável a sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 12 de Setembro de 2022.

KLEBE BARROS ROSA

Relator

Acompanham o voto do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS

Presidente

BRUNO JOSÉ CAMATA

Membro